

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

PORTARIA Nº 0019/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa e designação de
"Gerenciador Master" da Unidade
Jurisdicionada Câmara Municipal de
Joaquim Nabuco/PE e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco,
CICERO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com
espeque ao que pertine o regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de
Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a pessoa abaixo relacionada da atribuição de "Gerenciador Master" da
unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Joaquim Nabuco**;

- EDSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 863.779.144-15

Art. 2º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciadores Master" da unidade
jurisdicionada **Câmara Municipal de Joaquim Nabuco**;

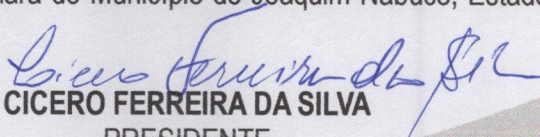
- CICERO FERREIRA DA SILVA
Cargo: VEREADOR - PRESIDENTE
CPF nº: 515.832.084-53
E-mail: cm.jnabuco@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco,
em 10 de janeiro de 2023.


CICERO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
(BIÊNIO 2023-2024)

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024